



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Qualidade, na forma Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, no *Campus* Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 53ª Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2020;
considerando ainda, o que consta no Processo 23249.103265.2019-70;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Qualidade, na forma Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, no *Campus* Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 50 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente